Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65562

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 094102.2.0019322-64
Nr. Selo: RN20260094102012890 4TFU

PRENOTAÇÃO Nº: 65562
Outorgado **VALTEMBERG DANTAS DE LIMA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:48:43

Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE
Flávia Figueiredo Santos Macedo
Tabeliã Interina

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2026 sob o número 65562

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202600941020123241KGB
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 06 de outubro de 2026

Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrevente Autorizado

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA

Emolumentos	R$	534,43
FDJ	R$	149,56
FRMP	R$	43,59
FCRCPN	R$	49,86
ISS	R$	26,72
PGE	R$	1,15
Total	R$	805,31

PRENOTAÇÃO Nº: 65562
Outorgado **VALTEMBERG DANTAS DE LIMA**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:48:43

CNM nº 094102.2.0019322-64

MATRÍCULA 19.322

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente a um lote de terreno de domínio útil desmembrado de uma porção maior, designado lote 20 da quadra B situado no Moinho, Extremoz-RN, com os seguintes limites e confrontações: **Norte-** com lote 22, com 20,00m **sul-** com lote 18 com 20,00m: **leste-** com rua Nelson Augusto de Melo com 9,00m e ao **Oeste-** com lote 19 com 9,00m. Totalizando uma área de 180,00m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: João Florêncio de Queiroz Neto, brasileiro, divorciado, CPFnº:199.215.434-15 residente e domiciliado em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/32- RG folhas 122V, matrícula 12.575

R.1-19.322 - Nos termos da Escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório no livro 157 folhas 28 à 32, em data de 31.01.2013, tendo como adquirente: Aldo Roberto Silva , brasileiro, casado com Dione Cortez Silva, ele advogado ela empresária, CI nº: 119.265-SSP/AL e 225.906-SSP/AL e CPF nº: 035.978.224-87 e 164.654.824.87 residente e domiciliado à rua Jornalista Francisco Sinedino, 1140,apto 1801, Edifício Ahead Lagoa Nova Natal/RN. Valor da compra R$ 10.000,00 Extremoz-RN, 12.03.2013. Eu Tabelião subscrevo e assino.

AV.2-19.322 - Nos termos de certidão de características, expedido pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 25.08.2014, assinado por Isalucia Barros Cavalcante Maia, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, onde há um imóvel residencial, situado à rua Augusto de Melo s/n com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em madeira, portas internas e externas almofadadas. Cobertura em madeira e telha tipo colonial, lage pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento. 01 sala de estar, 01 cozinha americana, 03 quartos, 01 banheiro com cerâmica de piso ao teto, terraço, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área total construída 62,56m². Extremoz-RN 26.09.2014 Eu,Tabelião subscrevo e assino.

AV.3-19.322 - Nos termos de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº:242492014-88888134, CEI nº: 51.226.08134/62, expedida pela Secretária de Receita Federal do Brasil, em data de 25.09.2014, e CONFEA/CREA-RN art nº 00021040254865010420 em data de 24.03.2014. Extremoz-RN, 26.09.2014. Eu,Tabelião subscrevo e assino.

R.4-19.322 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação- Carta de crédito individual FGTS/programa minha, casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do devedor em data de 15.12.2014 tendo como adquirente VALTEMBERG DANTAS DE LIMA, brasileiro, solteiro, vendedor, CI nº 1469914 - SSP/RN, CPF nº 000.566.214-18, residente à rua Pedro Pinheiro da Luz, 201, Pajuçara, Natal-RN. Valor R$ 100.000,00 Extremoz-RN, 16.12.2014.

R-5-19.322 – ALIENAÇÃO- O devedor aliena a CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme lei 9514/97, abrangendo ascensões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R$80.000,00. Extremoz- RN, 16.12.2014.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:48:43

CARTÓRIO ÚNICO DE EXTREMOZ

COMARCA DE EXTREMOZ - RN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EXTREMOZ - RN
BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO
RESPONDENTE INTERINO

AV. 6 – 19.322. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 65.562
DATA: 06/10/2026

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 08 de setembro de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 100558240, devidamente recolhido em 22 de fevereiro de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula,** foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R$ 108.406,51,** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **VALTEMBERG DANTAS DE LIMA,** CPF/MF nº 000.566.214-18, **após ter sido regularmente intimada por meio dos Correios AR, em 21 de outubro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora ***"não purgou a mora"*** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de ***Intimação*** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R$ 108.406,51**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R$ 497,61; FDJ: R$ 137,72; FRMP: R$ 40,14 (guia nº 3195766, paga em 28/09/2026); FCRCPN: R$ 45,91; FUNAF: R$ 1,15; e ISS: R$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN20260094102012890 4TFU. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR _____, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 06/10/2026 11:48:43